



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 10/2021

Revoga a gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 016/2021.
SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé Feta do Paraná suas atribuições legais promulga a seguinte: no uso das RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica revogada a Resolução 002/2021 que restabeleceu a gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, conforme requerimento. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, emde a Resolução 002/2021. Plenário Vereador Antonio Fiminaço Souza, aos doze dias do mês de maio de 2.021. ROSA MAA DE BeSbiza - Presidente-da'camara PUBLICADONO JORNAL N NROESTE EDIÇÃOLEDS PÁGINASSD DATA A/C DD) SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA 2 te aresta qa JOÃO PERICLES MARTINATI Prefeito ' PrefeituraMunicipalde Santa Fé | EMPPesar Aiaa ra? | Em | ara DeRegistro DE 8 ÉMomero SoComteao adarespeca B.Quamidado adeccnção: - Dotação erçamentária mc vata 6 ÀCorema Nota dered ane 1 Csrda cs 08 daCa Nr E e anp ac is MR caso çãocon va ttaglCo deDela doConus no oaSa lado ouquadoqucutom ieeócaoumudosocaro àqua edesta ouPoe Sereniam qvetor,contormeoartigo 18doretendodipioma taça! UMA DO PAGAMENTO: Operatorresido em ntissda earo rata dacompétente reta da, anão hajanarhumagendênos SE ÀGespese com acseesação cosréá àcota aDelaçãoOrcamentária vigent na ápocs daamado danatade emgerna. DEDOS1090100 16.2808 33.00 32.00.00 - 08.00310.303 0018.2808 33.90 30.00.00 CLÁUSULA QUINTA - DOSREAJUSTES: Quamoaoareajuste dospreços imoistados, será acozado oseguino eescedimorto, aterados cuextintos,bemSoc amuperveriânci decepeuições E)caçawncluvivadaempresa cmprêçosregistosouconsrcados pets majaração dosencargos. mcuunco-seà Fewvebdade daixortâna 0amsmo enemies 8" Fica expressamenhe previsto que,damesmalame.poder haver aredução dovalor piraei coreratado Cano a Administração vertique acociação.parasato, dospreçosdemercado. CLÁUSULA SEXTA-DASOBRIGAÇÕES DOSCONTRATANTES: osmatei queaorusentarem delas. Pp 9 a) cm actda ELAgranafercaa pelo tbrcantnoseconfin com àquanta decano tem ator,deongoçãocm çasCorra de ço afe a Co too cido pao a o dacortaminação TACcontratado deverá repare,corno. rumor, recon cumec.àsuas espamas 0objetodocorroam, uaneviremvía. defaiocuincorreções resutanhas daexecução oude mala empregados acimpinamanes apermaroo ha ByPro avim otacvomaros incrad àaaceçãoCos quever a sracictdos po PREFEITURAMUNICIPAL DE feto do Paraéá, Ra JoséPatCodes, 57 ContoCNPIMP 76279 0500001:30 CEPE? 86.000 Te da siNs ONO Emei conte eprecieamcamachmees epm PORTARIA Nº132/2021 SÚMULA:ConcedeFériasRemuneradas 1 JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Municipal de PresidenteCasteloBranco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Art 1º - ao Servidor Público Municipal Sr. ALDEJAIR DEASSIS VIEIRA, matriculado 194, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Férias Remuneradas 1/3 das mesmas a partir de 19/05/2021 a 17/06/2021, pelo período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 13 de maio de 2021. seridão: PORTARIA Nº134/2021 BRANCO trabalho SÚMULA: Retira o veículo Caminhão 42 ano/modelo 15/15, placa AZY-1523 da Ambiental, e dá outras providências. JOÃO PÉRCILE MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, nos descreve suas atribuições legais, RESOLVE Art.4º. Retira o veículo Caminhão 4x2 ano/modelo 15/15, placa AZY-1523 da responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e destina-o para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Art.2º. As despesas decorrentes do presente ato administrativo ficarão por conta da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em verba. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se PUBLIQUE-SE Cumpre-se Serido da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 13 de Maio de 1 PÉRCILE MARTINATI CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583.490/0001-69 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 15/2021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 09/2021 ERRATA, ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 16/2021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 10/2021 PUBLICADO NO JORNAL 1) VIC! A ari EDIÇÃO na PÁGINA DATA QU ON/DO 000 www.jornalhorizonte.com JORNAL À MARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PJ 01.583.490/0001-69 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 15/2021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 09/2021 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 16/2021 LEI: RESOLUÇÃO Nº 10/2021 É PRESIDENTE CASTELO BRANCO iode.honestidade de rraí, EXTRATO DE Disp O MUNICÍPIO DE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO. ESTADO DO PARANÁ, som sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 55, inscrito no CNPJ ME Sob nº 76.279.989/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandado « funções, Senhor João Péricles Marinatti, ratifica a dispensa de etação nº 003/2021, nos termos do Antigo 24 capa, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas lierações, conforme quadro abaixo. CONTRATADO: o do LOCAÇÃO de LOCALIZADO NESTA MUNICIPAL FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | Valor: R\$400,00 (Quatrocentos Reais) | Foro: Comarca de Nova Esperança, Estudo do Paraná. ALVENARIA DADE PARA ATENDIMENTO A VULNERABILIDADE. — Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no mês de junho de 2021. Rm PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ade, nonastidade de Erabairo EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 075/2021 - PMPCR. REF.: Pregão Eletrônico nº.015/2021] PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TERRAMENTAS E MATERIAIS PARA FINS DE ACABAMENTO. PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 243.068,59 (Duzentos e quarenta e três mil e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de maio de 2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2021 PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CASTELO BRANCO Veriadsds,honestidade « Grabaino ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO No extrato de contrato. na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021. publicado no dia 25 de maio de 2021, na eição 1291. Pag, 06 Gral ÉCUE: Contrato nº 05672071- PMPCR. REF: PregãoEletrônico nº 008/2021 PARTES: Município de Presidente Custoio Branco e u empresa CENTEIMFDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPLIALARES ETDA OBJETO: AQUISIÇÃO DI: MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DI PRESIDENTE CASTELOBRANCO. Ondese fé: VALOR:RS 17.608,00(Dezessermil seiscentosé oito reais). Leia-se VALOR: R\$ 17.224,00(Dezessetemil duzentos e vi e é quatro reuis) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de muio de 2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19 de maio de 2021 emerí Ra PRESIDENTE CASTELO BRANCO | TT meristade. Renestidadee Erabalo EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Comratonº 076/2021 - PMPCR, REF.: PregãoEletrôniconº.020/2021 PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOSEIRELI OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAISELÉTRICOS PARA À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECISSITAREM, VALOR: R\$ 42.093,50 (Quarenta e dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos). PRAZODE VIGÊNCIA: Até 27 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27 de maio de 2021. é João Péricles Mi Prefeito Municí PRESIDENTE EASTÉLO BRANCO Seriedade, Ponestidade& crabaio EXTRATO DE CONTRATO FSPÉCIE:Conirato nº 078/2021-PMPCB, REF.: Pregão Eletrôniconº. 0202021 PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa 1V COMERCIO Di MATERIAIS ELETRICOS EDECORACOES LIDA